

PORTARIA Nº 09/2020

NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 956/2010, de 06 de maio de 2010, **NOMEIA** os membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, integrem no período de **02 (dois) anos a contar de 02 de janeiro de 2020**, a Junta Administrativa de Recursos de Infração- JARI, representando a Administração Municipal e Comunidade

Presidente: JÚLIO RONES DE OLIVEIRA CARDOSO (Representante por entidade representativa da sociedade).

PAULO OLIVEIRA (Representante do órgão que impôs a penalidade).

JULIO CÉSAR LIMA DE SOUZA (Representante com conhecimento na área de trânsito).

Suplentes:

EDWARD NUNES MACHRY (Representante do órgão que impôs a penalidade).

NELCI FAZENDA PEREIRA (Representante por entidade representativa da sociedade).

JOSÉ CLAUDIO DE OLIVEIRA (Representante com conhecimento na área de trânsito).

Revoga-se a Portaria 124/2016, de 24 de março de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 02 DE JANEIRO DE 2020.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCELO AZEVEDO ZUANAZZI
Inspetor Tributário